



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ATO DE LEI Nº 13104/2011
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA

RESOLUÇÃO Nº 001/2011.

*Dispõe sobre o regime de adiantamento para
despesas miúdas de pronto pagamento e utilização.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica instituído, na Câmara Municipal de Iconha, o regime de adiantamento para prover despesas miúdas e de pronto pagamento decorrentes das seguintes despesas:

I – Despesas com material de consumo, serviços de terceiros, e ajuda de custo, transporte em geral, despesas judiciais, representação eventual, material de limpeza e higiene, lavagem de roupa, café e lanches, pequenos carros, pequenos consertos, gás, aquisição avulsa de livros, jornais e outras publicações, materiais de informática, pedágios, combustível, outra qualquer de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que justificada.

II – O valor limite para o adiantamento é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

III – O responsável pelo adiantamento é o contador, que poderá designar funcionário do setor de contabilidade ou compras para utilização, acompanhamento, controle e conferência da prestação de contas.

IV – Os saldos negativos na prestação de contas do adiantamento serão transferidos para o mês seguinte e os saldos positivos deverão ser recolhidos à contabilidade para processamento contábil.

V – O prazo de aplicação será de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iconha, 13 de abril de 2011.


JOSE CARLOS CHECON
Presidente da Câmara


MARCELO LOVATI MACARINI
Vice-Presidente


MARGARETH RABELLO PAULINO
Secretária

Rua Muniz Freire, 305, Centro, Iconha – ES. Cep: 29280-000. Pabx: (28) 3537-1263. Fax: 1
(28) 3537 – 2084. E-mail: camaraiconha@yahoo.com.br

Site: www.camaraiconha.es.gov.br.